

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
LIGA ACADÊMICA DE BIOMEDICINA ESTÉTICA - LABE

Edital 01/2022

Dispõe sobre o processo seletivo de membros e colaborador da Liga Acadêmica de Biomedicina estética da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética – LABE junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **29/08 a 02/09** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética (LABE) da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2022.2 e 2023.1.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por período indeterminado, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Biomedicina Estética.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de biomedicina da UNILEÃO – Centro Universitário que estejam devidamente matriculados.

**Art. 5º** O candidato a membro da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética deverá dispor de 8h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite.

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
ne/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa: Inscrição para a seleção de novos membros.

II) Segunda etapa: Apresentação discursiva do candidato com período máximo de 10 (dez) minutos podendo ter a utilização de slides ou banner, que será observado a desenvoltura e oratória, com tema de escolha do candidato dentro das seguintes opções:

- Atuação do biomédico na área da estética.
- Tratamento estético para acnes.

### **CAPÍTULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** São ofertadas 4 (quatro) vagas a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 02 de setembro** por formulário do google forms, **disponível por link na biografia do Instagram.**

### **CAPÍTULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 10** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 após a apresentação.

**Art. 11** Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

**Art. 12** A Direção da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)).

**Art. 13** A Diretoria da LABE e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Biomedicina Estética por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## **CAPITULO V ADMISSÃO**

**Art. 14** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 15** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

## **CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** A Direção da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 17** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 18** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LABE utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**Art. 19** A Direção da LABE, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 20** Compete à Direção da LABE, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 19 de agosto de 2022.

### **Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
ne/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

### **Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

### **Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

### **Clínica Escola**

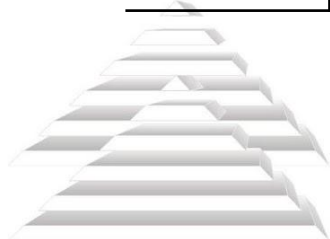
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065



**Maria Clara Carvalho Ferreira**  
Presidente (a) da Liga Acadêmica de Biomedicina Estética

### CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
29/08 a 02/09	08h00min às 20h00min	Inscrição no Processo Seletivo
05 de Setem	13h00min	Realização das apresentações – Sala 2   UNILEÃO – Campus Saúde
08 de Setem	19h30min	Publicação do Resultado Final   <a href="http://www.leaosampaio.edu.br">www.leaosampaio.edu.br</a>
10 de Setem	09h00min	Reunião de Admissão de Membros – Sala a decidir



**UNILEÃO**  
Centro Universitário

### UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
ne/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065